

**PORTARIA TRT GP Nº 541/2015**

João Pessoa, 06 de novembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25.979/2015,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 421/2015**, de 06.07.2015, que autorizou a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula nº 201.304.202, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.



Assinado de forma digital por  
UBIRATAN MOREIRA  
DELGADO:103003500  
Localização: TRT 13ª -  
Gabinete da Presidência  
Dados: 2015.11.06 12:58:39  
-03'00'

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente